



**LEI Nº 1.368/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e Eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado proceder à abertura de crédito adicional de natureza especial até o valor de R\$ 1.553.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 16 – F M D C O	
UNIDADE: 1601 – Fundo Municipal de Desenvolvimento de Cidade Ocidental	
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos	
PROGRAMA: 7016 – Desenvolvimento com integração	
AÇÃO: 8111 – Manut. do F M D C O	1.553.000,00
FONTE: 100 – Recursos não vinculados de impostos	1.553.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	1.000,00
3.1.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais dos servidores	1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.360.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	65.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição patronal para o RPPS	111.500,00
3.3.90.14.00 – Diárias civis	5.000,00
3.3.90.40.00 – Serv. de Tec. Informação e comunicação - TIC	2.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte	1.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças judiciais	1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.553.000,00</b>



**Art. 2º** - Para fazer em face da abertura do crédito previsto no artigo 1º serão utilizados os recursos descritos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Altera-se no que couber a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA – Plano Plurianual, vigentes.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a vigência do atual orçamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental